



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

Congonhas, 18 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 105/PMC/SEZEL/2025

Exmo. Sr. Averaldo Pereira da Silva.

Assunto: Instalação de redutor de velocidade na rua Ananias de Souza, no bairro Zé Arigo.

Prezado Vereador,

Em atenção ao ofício CMC/291/GAP/2025, informamos que encaminhamos a demanda para a Diretoria de Trânsito para análise de viabilidade em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como, os padrões e critérios estabelecidos pelo Contran.

Edson Henrique Cardoso Freitas

Diretor de Manutenção de Vias e Logradouros

Marcos Donald Gonçalves Villegas

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1922/2025
Data: 21/07/2025 - Horário: 14:41
Legislativo